



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 3 de outubro de 1977

ANO II - Nº 189

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº 3.875 DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

Ratifica Convênios de natureza fiscal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - São ratificados os Convênios ICM - 20/77 a 34/77, que este acompanham, celebrados pelo Ministro da Fazenda e pelos Secretários da Fazenda e de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, D.F., no dia 15 de setembro de 1977.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças a baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

CONVÊNIO ICM 20/77

Prorroga para 31 de dezembro de 1982 o prazo limite de fruição do Convênio de Salvador, de 22 de novembro de 1966.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Fica prorrogado para 31 de dezembro de 1982, o prazo limite de fruição dos benefícios previstos na alínea "d", do inciso 2, da cláusula primeira do Convênio de Salvador, de 22 de novembro de 1966.

Cláusula segunda - Este convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

Ministro da Fazenda

EDSON CARDOSO NUNES

Acre

OSVALDO SEMIÃO LINS

Alagoas

LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES

Amazonas

JOSÉ DE BRITO ALVES

Bahia

FRANCISCO ASSIS BEZERRA

Ceará

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Distrito Federal

ARMANDO DUARTE RABELO

Espírito Santo

RENÉ POMPEO DE PINA

Goiás

PEDRO NOVAIS LIMA

Maranhão

OCTÁVIO DE OLIVEIRA

Mato Grosso

JOÃO CAMILO PENNA

Minas Gerais

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Pará

LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO

Paraíba

JAYME PROSDÓCIMO

Paraná

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

Pernambuco

MARCONI DIAS LOPES

Piauí

LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE

Rio de Janeiro

ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Rio Grande do Norte

JORGE BABOT MIRANDA

Rio Grande do Sul

IVAN ORESTE BONATO

Santa Catarina

MURILO MACEDO

São Paulo

ENIVALDO ARAÚJO

Sergipe

CONVÊNIO ICM 21/77

Altera a relação de equipamentos agrícolas beneficiados pelo Convênio ICM 06/75, de 15 de abril de 1975.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira- Aplicam-se ao produto indicado na Portaria 306, de 28 de junho de 1977, os benefícios do Convênio ICM 06/75, de 15 de abril de 1975.

Cláusula segunda- Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 1977.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

Ministro da Fazenda

EDSON CARDOSO NUNES

Acre

OSVALDO SEMIÃO LINS

Alagoas

LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES

Amazonas

JOSÉ DE BRITO ALVES

Bahia

FRANCISCO ASSIS BEZERRA

Ceará

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Distrito Federal

ARMANDO DUARTE RABELO

Espírito Santo

RENÉ POMPEO DE PINA

Goiás

PEDRO NOVAIS LIMA

Maranhão

OCTÁVIO DE OLIVEIRA

Mato Grosso

JOÃO CAMILO PENNA

Minas Gerais

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Pará

LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO

Paraíba

JAYME PROSDÓCIMO

Paraná

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

Pernambuco

MARCONI DIAS LOPES

Piauí

LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE

Rio de Janeiro

ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO

Rio Grande do Norte

JORGE BABOT MIRANDA

Rio Grande do Sul

IVAN ORESTE BONATO

Santa Catarina

MURILO MACEDO

São Paulo

ENIVALDO ARAÚJO

Sergipe

CONVÊNIO ICM 22/77

Autoriza o Estado de Sergipe a cancelar créditos tributários e dispensar multa da empresa que indica.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira- Fica o Estado de Sergipe autorizado a efetuar os seguintes procedimentos referentes aos créditos tributários, provenientes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, de responsabilidade do Frigorífico Aracaju S.A.:

I- cancelar os provenientes da falta de retenção na fonte, constituídos ou não até entrada em vigor deste Convênio;

II- dispensar a multa dos provenientes de suas operações normais, constituídos até 30 de setembro de 1975.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr\$ 168,00
Semestral	Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS	
Anual	Cr\$ 132,00
Semestral	Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

Cláusula segunda- Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 23/77

Acrescenta parágrafo único à cláusula segunda do Convênio ICM 10/75, de 15 de julho de 1975.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira- A cláusula segunda do Convênio ICM 10/75, de 15 de julho de 1975, fica acrescida de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único- Será admitido o uso deste documento nas remessas de mercadorias a terceiros, para fins de industrialização, acabamento e conserto, desde que a mercadoria retorne à empresa remetente".

Cláusula segunda- Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 24/77

Autoriza os Estados que mencionam a cancelar créditos tributários decorrentes da entrada de bens de capital de procedência estrangeira para uso do importador.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte :

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Ficam os Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Ceará, Paraíba, Goiás e Rio Grande do Norte, autorizados a cancelar créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes da entrada de bens de capital de procedência estrangeira para uso do importador.

Cláusula segunda - O disposto na cláusula anterior não implicará restituição ou compensação de importâncias pagas até esta data.

Cláusula terceira - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 25/77

Dá nova redação à letra "b" da cláusula quarta do Convênio ICM 24/75, de 05 de novembro de 1975.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - A letra "b" da cláusula quarta do Convênio ICM 24/75, de 05 de novembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) os créditos tributários que não sejam superiores a 100 (cem) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN's".

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, revogado o parágrafo único da cláusula quarta do Convênio ICM 24/75, de 05 de novembro de 1975.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 26/77

Altera o Convênio AE 1/73, de 11 de janeiro de 1973.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - A transferência de que trata a cláusula segunda do Convênio AE 1/73, de 11 de janeiro de 1973, será de Cr\$ 1,25 para cada Cr\$ 1,00 de imposto efetivamente arrecadado, quando se destinar ao Estado do Espírito Santo.

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 27/77

Autoriza os Estados que mencionam a conceder remissão de créditos tributários nas condições que estabelece.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Ficam os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e o Distrito Federal autorizados a conceder remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes da diferença de imposto devida em razão da aplicação da alíquota interestadual, ao invés da alíquota interna determinada pelo artigo 2º, item II, da Resolução nº 65, de 19 de agosto de 1970, do Senado Federal, nas operações interestaduais realizadas até 31 de dezembro de 1976.

Cláusula Segunda - O disposto na cláusula anterior não implicará restituição ou compensação de importâncias pagas.

Cláusula Terceira - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAÚJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 28/77

Dispõe sobre remissão de créditos tributários atingidos por prescrição.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder remissão dos créditos tributários, cujo prazo prescricional em 31 de julho de 1977 já haja decorrido, nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional.

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí

LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAÚJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 29/77

Dispõe sobre a dispensa de multa, juros e acréscimos legais relativos ao ICM devido pelas empresas que relaciona.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília - DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Fica o Estado de Pernambuco autorizado a dispensar multa, juros e acréscimos legais de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de operações efetuadas no período compreendido entre 1º de janeiro de 1971 e 31 de agosto de 1976, pelas empresas abaixo relacionadas:

- I - Indústrias Reunidas Otaviano Duarte S.A. - IRODUSA;
- II - Companhia Algodoeira Pernambucana - ALGOPER;
- III - Algodoeira Palmeirense S.A. - APSA;
- IV - Algodoeira Limoeirense S.A. - ALGOLIM;
- V - Otaviano Heráclio Duarte - OHD (Firma individual).

Parágrafo único - Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder os mesmos benefícios para a empresa Companhia Algodoeira Pernambucana - ALGOPER.

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAÚJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 30/77

Dá nova redação à cláusula oitava do Convênio da Amazônia celebrado em 16 de maio de 1968.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - A cláusula oitava do Convênio da Amazônia, celebrado em 16 de maio de 1968, passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula oitava - A concessão de quaisquer dos benefícios previstos neste Acordo, terá a duração que os Estados estabelecerem em sua legislação ordinária desde que o prazo de fruição não ultrapasse a 31 de dezembro de 1982".

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí
LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 31/77

Concede isenção do ICM nas saídas de leite em pó importado.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula Primeira - Ficam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as saídas de leite em pó importado, destinado a reidratação, cuja importação estiver vinculada à Política Nacional de Abastecimento.

Cláusula Segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º. de novembro de 1977, revogados o Protocolo AE 5/74, de 05 de julho de 1974 e seu Termo Aditivo de 02 de agosto de 1974 e o Convênio ICM 14/76, de 15 de junho de 1976.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará

LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba

JAYME PROSDÓCIMO
Paraná

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco

MARCONI DIAS LOPES
Piauí

LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro

ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte

JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul

IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina

MURILO MACEDO
São Paulo

ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 32/77

Autoriza o Estado de São Paulo a conceder remissão parcial de créditos tributários para empresas que especifique.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVENIO

Cláusula primeira - Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder remissão de juros, multas e acréscimos legais decorrentes de créditos tributários constituídos até 31 de dezembro de 1976, de responsabilidade das empresas a seguir enumeradas:

- I - Bussing do Brasil S/A - Indústria e Comércio;
- II - LAMSA - Laminação e Artefatos Metalúrgicos S/A;
- III - Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S/A;
- IV - Truforma Ltda.
- V - Ferros Elétricos Tupy S/A;
- VI - Eron Indústria e Comércio de Tecidos S/A;
- VII - Erontex Empresa Brasileira de Comércio e Exportação Ltda;
- VIII - Eroncar Veículos S/A;
- IX - Têxtil Santa Eugênia S/A;
- X - Ceasa Têxtil S/A;
- XI - Indústria de Papelão e Caixas Andrade S/A;
- XII - Eltex S/A. Indústria Têxtil;
- XIII - Filex S/A. União Sul Americana de Produtos Elásticos;
- XIV - Meiatex S/A. Indústria e Comércio;
- XV - Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá;
- XVI - Papelamar - Comércio e Indústria de Papelão Marília S/A.

Cláusula segunda - A concessão dos benefícios fiscais previstos na cláusula anterior é condicionada a que o contribuinte esteja em situação regular em relação às obrigações fiscais relativas ao corrente exercício, ou venha a regularizá-las até o dia 31 de dezembro deste ano, bem como efetue nos prazos o pagamento do imposto devido pelas operações efetuadas a partir da celebração deste Convênio.

Cláusula terceira - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda
EDSON CARDOSO NUNES
Acre
OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas
LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas
JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia
FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal
ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo
RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás
PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso
JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará
LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba
JAYME PROSDÓCIMO
Paraná
GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco
MARCONI DIAS LOPES
Piauí

LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro
ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte
JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul
IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina
MURILO MACEDO
São Paulo
ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 33/77

Isenta do ICM a saída de embarcações e dá outras providências.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLITICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula Primeira - Ficam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias:
I - as saídas de embarcações construídas no País;
II - a aplicação de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações.
Parágrafo Único - Excluem-se do disposto nesta cláusula as embarcações recreativas e esportivas.
Cláusula Segunda - Ficam cancelados os créditos tributários, constituídos ou não, relativos às operações de que trata este Convênio, realizadas até a data de sua celebração.
Parágrafo Único - O disposto nesta cláusula não autoriza a restituição de importâncias já recolhidas.
Cláusula terceira - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir da data de sua celebração, revogado o Convênio AE 13/74, de 11 de dezembro de 1974.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda

EDSON CARDOSO NUNES
Acre

OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas

LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas

JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia

FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal

ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo

RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás

PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso

JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará

LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba

JAYME PROSDÓCIMO
Paraná

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco

MARCONI DIAS LOPES
Piauí

LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro

ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte

JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul

IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina

MURILO MACEDO
São Paulo

ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

CONVÊNIO ICM 34/77

Dispõe sobre concessão de benefícios para a Fundação Legião Brasileira de Assistência- LBA.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 9ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLITICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 15 de setembro de 1977, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula Primeira - Fica assegurada à Legião Brasileira de Assistência- LBA - o direito de creditar-se, em conta gráfica, do valor do ICM destacado nos documentos fiscais relativos às aquisições dos seguintes produtos: "So03 - Mistura enriquecida para SOPA", "GH3 - Mistura láctea enriquecida para MAMADEIRA" e "MO2 - Mistura láctea enriquecida com minerais e "vitaminas", destinados à Fundação Legião Brasileira de Assistência- LBA, para serem distribuídos gratuitamente pelo "Programa de Complementação Alimentar".
Parágrafo 1º. - O crédito de que trata esta cláusula será utilizado como parte do pagamento de novas aquisições junto ao mesmo fornecedor.
Parágrafo 2º - Inexistindo operações subsequentes com determinado fornecedor, o crédito respectivo poderá ser transferido para outro situado na mesma Unidade da Federação em que se situe aquele.
Cláusula Segunda - Este convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 1977.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
Ministro da Fazenda

EDSON CARDOSO NUNES
Acre

OSVALDO SEMIÃO LINS
Alagoas

LAÉRCIO DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES
Amazonas

JOSÉ DE BRITO ALVES
Bahia

FRANCISCO ASSIS BEZERRA
Ceará

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Distrito Federal

ARMANDO DUARTE RABELO
Espírito Santo

RENÉ POMPEO DE PINA
Goiás

PEDRO NOVAIS LIMA
Maranhão

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Mato Grosso

JOÃO CAMILO PENNA
Minas Gerais

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Pará

LUIS ALBERTO MOREIRA COUTINHO
Paraíba

JAYME PROSDÓCIMO
Paraná

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Pernambuco

MARCONI DIAS LOPES
Piauí

LUIZ ROGÉRIO MITRAUD DE CASTRO LEITE
Rio de Janeiro

ARTHUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Rio Grande do Norte

JORGE BABOT MIRANDA
Rio Grande do Sul

IVAN ORESTE BONATO
Santa Catarina

MURILO MACEDO
São Paulo

ENIVALDO ARAUJO
Sergipe

DECRETO Nº 3.876 DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

Fixa valores de prêmios para o quarto sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Os prêmios a serem pagos aos sorteados no quarto Concurso "BOLÃO FISCAL" nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977, terão os seguintes valores:

I - 12 (doze) prêmios no valor unitário de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para os responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, cujos endereços forem sorteados;

II - prêmios com valores escalonados em ordem decrescente de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), conforme a Tabela anexa, em relação diretamente proporcional ao número de documentos fiscais apresentados e a soma de seus valores, com a seguinte distinção:

a) - 12 (doze) prêmios em relação à quantidade de documentos fiscais apresentados;

b) - 12 (doze) prêmios em função da soma dos valores constantes dos documentos fiscais;

III - 1 (um) prêmio especial que corresponderá a 1 (um) automóvel no valor de até Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), a ser sorteado entre os concorrentes habilitados que apresentarem documentos fiscais relativos ao ICM e ao ISS e se classificarem em primeiro lugar em relação ao número e valores destes documentos.

Parágrafo único - Ocorrendo a hipótese de um só concorrente se classificar em primeiro lugar, em relação ao número e valores dos documentos fiscais, a ele será atribuído o prêmio especial.

Art. 2º - O presente Decreto integrará o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa, do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3876 DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

P R Ê M I O S				
IPTU	ESPECIAL	ICM - ISS		
		CLASS.	QUANTIDADE	VALOR
10.000,00	UM AUTOMÓVEL NO VALOR DE ATÉ Cr\$ 55.000,00	1º	25.000,00	25.000,00
10.000,00		2º	15.000,00	15.000,00
10.000,00		3º	10.000,00	10.000,00
10.000,00		4º	7.000,00	7.000,00
10.000,00		5º	6.000,00	6.000,00
10.000,00		6º	5.000,00	5.000,00
10.000,00		7º	4.000,00	4.000,00
10.000,00		8º	3.500,00	3.500,00
10.000,00		9º	3.000,00	3.000,00
10.000,00		10º	2.500,00	2.500,00
10.000,00		11º	2.000,00	2.000,00
10.000,00		12º	1.500,00	1.500,00
120.000,00	55.000,00	-	84.500,00	84.500,00

Secretaria
de
Saúde

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA REGINA DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente Jurídico, Código SJ- 1102.2, Classe "A", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS- 102.1, de Assessor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaert DE AZEVEDO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALUIZIO RIOS LARA, matrícula nº. 05695, Escriturário, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 02, de Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaert DE AZEVEDO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES, matrícula nº. 15009, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 02, de Chefe da Inspeção de Saúde do Gama, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaert DE AZEVEDO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ALVARO PEREA, matrícula nº. 1953, Inspetor Sanitário, Código NM- 802.7, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 02, de Chefe da Inspeção de Saúde do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaert DE AZEVEDO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES, matrícula nº. 15.009, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 02, de Chefe da Inspeção de Saúde do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaert DE AZEVEDO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROBERTO DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 2.255, do Cargo em Comissão, Código DAS- 102.1, de Assessor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaert DE AZEVEDO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, in-

ciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar ALVARO PEREA, matrícula nº. 1.953, Inspetor Sanitário, Código NM- 802.7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 02, de Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaert DE AZEVEDO

GABINETE CIVIL
ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
Ato do Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 92 DE 27 DE SETEMBRO DE 1977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº. 1747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº. 305.730/77;

RESOLVE:

I - Dispensar EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula nº. 213, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 05, Assistente Administrativo, a

partir de 26 de setembro de 1977, por ter sido designado para outra função;

II - Designar o servidor acima mencionado para exercer na Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento, o Cargo de Diretor da Divisão de Pesquisa e Formação, símbolo EC - 03, a partir de 26 de setembro de 1977;

III - Declarar vago, a partir da mesma data, o Cargo de Assistente Administrativo, símbolo EC - 05 da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1977

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº.: 25.640/77
INTERESSADO: GILDE TERRA PEIXOTO - Mat. 7.224 - SEG
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER
Secretário de Administração.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 447/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Alínea "b" do Artigo 6º. do Decreto nº. 1890 de 21/12/71, combinado com o Inciso X, do Artigo 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto, trabalharem em regime de horas extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executados, no período de 01 a 30 de setembro de 1977, conforme Quadro em Anexo.

Brasília - DF, 14 de setembro de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS SETEMBRO/77-IDR

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	PREVISÃO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	EP - 20	02	40 hs
AUX. TEC. ADMINISTRAÇÃO	EP - 17	06	40 hs
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	EP - 10	18	40 hs
CAIXA	EP - 11	01	40 hs
DATILÓGRAFO	EP - 07	01	40 hs
MOTORISTA DA SUPERINTENDÊNCIA	EP - 07	01	60 hs
MOTORISTA	EP - 07	03	40 hs
TELEFONISTA	EP - 07	02	40 hs
AUXILIAR DE PORTARIA	EP - 06	02	40 hs
ARMAZENISTA	EP - 06	01	40 hs
MECANÓGRAFO	EP - 06	01	40 hs
COPEIRO	EP - 06	02	60 hs
SERVENTE	EP - 04	06	60 hs
VIGIA	EP - 02	05	Ad. Noturno

Brasília-DF, 14 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GUILHERME MEDEIROS DA SILVA, Técnico Especialista em Organização do Convênio Secretaria do Planejamento e Minis-

tério da Saúde; MARCOS MONNICH, Engenheiro, Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro - SVO - GDF; ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas da União; para, sob a presidência do primeiro comporem a Banca Examinadora da prova escrita do Concurso Público para a Categoria Funcional de Perito Criminal, conforme Edital nº 101/77 - IDR.

Brasília, 22 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
NOME: Manoel José dos Santos
Matr.: 9.231
Cargo: Auxiliar Bombeiro Hidráulico
Nível: 05
Remove da SVO para a A. Regional de Sobradinho

NOME: VICENTE JOSÉ GONÇALVES
Matr.: 16.565
Cargo: Pintor
Nível: 9 - B
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
Processo nº: 107073/77
NOME: DAGMAR REZENDE
Matr.: 6.923
Cargo: Atendente

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
O.I. nº: 269/77 - DP - DAG

Nível: 09
Retorna da FHDF para a SES, remove da SES para a PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/SETEMBRO/1977
NOME: FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS
Matr.: 15.270
Cargo: Agente de Portaria - Classe C
Nível: TP - 602.4
Retorna da SVO para a ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/SETEMBRO/1977
NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Matr.: 15.692
Cargo: Mestre (Eletricista Instalador)
Nível: 14 - B
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a C.A. de P. Div. Inst. Reparos

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/SETEMBRO/1977
NOME: MARIA NEIDE ELEOTÉRIO DE SOUZA
Matr.: 3.267
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 12 - A
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
O.I. nº: 403/77 - SP - DAG - SEC
NOME: MARIZA VASCONCELOS PRUDENTE
Matr.: 8979
Cargo: Professora do Ensino Médio
Nível: MGI. 2. 19
Coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
O.I. nº: 403/77 - SP - DAG/SEC
NOME: DELFINO DOMINGOS SPESIA
Matr.: 3832
Cargo: Professor do Ensino Médio
Nível: MGI. 2. 19
Coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
O.I. nº: 403/77 - SP/DAG/SEC
NOME: Hermicenia Maria de Barros
Matr.: 5007
Cargo: Professor do Ensino Médio
Nível: MGI. 02. 19
Coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
Processo nº: 137339/77
NOME: Flausino Mirois da Silva
Matr.: 1.4491
Cargo: Carpinteiro
Nível: 8 - A
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a A.R. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
NOME: Aristotelino Moreira
Matr.: 16.338
Cargo: Pedreiro
Nível: 8 - A
Remove da SVO para a A. R. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
NOME: COSME DAMIÃO
Matr.: 10.732
Cargo: Auxiliar Art. Carpintaria
Nível: 05
Remove da SVO para a A.R. de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
NOME: Luiz Cezário de Oliveira
Matr.: 536
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Remove da SVO para a A. Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
NOME: Cécilio Cupertino Ribeiro

Matr.: 10.814
Cargo: Aux. Art. Manutenção
Nível: 05
Remove da SVO para a A. Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/SETEMBRO/1977
NOME: Eli Bussinguer
Matr.: 11.410
Cargo: Desenhista Classe B
Nível: NM. 809.7
Remove da SVO para a A. R. de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/SETEMBRO/1977
O.I. nº: 1431/77, GAG

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

AUXÍLIOS DOENÇA - DEFERIDOS

Proc.: 025638/77
Nome: SABINO NUNES FERREIRA
Matr.: 11.150
Lot. DAG/SAP
Cargo: Agente de Portaria Classe "B"
Cód. TP. 602.2.
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 por constatar que as licenças concedidas ao funcionário foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 17/03/76 a 16/03/77.

Proc.: 024262/77
Nome: JOSE GERALDO CAJUI
Matr.: 12.259
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lot.: SES
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO" o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 14/10/75 a 14/10/76. Publique - se e arquite - se.

Em, 19/09/1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome: LOURDES ROSA DE LIMA
Matr.: 05.175
Cargo: Aux. de Cozinha - Nível 05
Lote: SEA
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições

NOME: JOSÉ HERMELINDO DE OLIVEIRA
Matr.: 4078
Cargo: Tec. em Comunicação Social - CL. B
Nível: NS. 722.4
Remove da GAG para a SEA

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação do Pessoal DRMP/CSP
Chefe

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/09/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo único e 97, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

Nome: ERCILIA MARIA DE LIRA
Matr.: 05.827
Cargo: Ag. de Port. Classe "A" Cód. TP - 602.1.
Lot.: SES
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 10/9/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MAURY COUTO
Matr.: 14825
Cargo: Engº Cód. NS - 710.6 - Classe "B"
Lote, CAESB
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/10/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 21 de setembro de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 25.589/77
INTERESSADA: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1.975, combinado com o art. 63, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1.971,

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº. 436/77 - DPC, determinado pelo Senhor Diretor da Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA, às fls. 05, e no uso das atribuições que me

RESOLVO:

Aplicar à firma SISTEMA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. multa de Cr\$ 240,00 (duzentos e

quarenta cruzeiros), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido os dispositivos legais estabelecidos na licitação que originou a Nota de Empenho nº. 436/77 - DPC.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, e a seguir, ao Departamento da Despesa. SEF.

Em 14 de setembro de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 25.588/77
INTERESSADA: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM FORNECEDOR INADIMPLENTE.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº. 396/77 - DPC, determinado pelo Senhor Diretor da Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA, às fls. 05, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 59, inciso II e art. 63, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971.

RESOLVO:

I - Aplicar à COMPANHIA ELECTROLUX S/A. multa de Cr\$ 1.041,00

(hum mil, quarenta e um cruzeiros), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido os dispositivos legais estabelecidos na licitação que originou a Nota de Empenho nº. 396/77 - DPC;

II - Suspender a COMPANHIA ELECTROLUX S/A. por 06 (seis) meses do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, por ter sido responsabilizada pelos cancelamentos das Notas de Empenho nº.s 072/77 - DPC e 396/77 - DPC, emitidas em seu nome e com os prazos de vencimentos ocorridos no exercício de 1.977.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, e a seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.

Em 14 de setembro de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 25.587/77
INTERESSADA: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº. 452/77 - DPC, determinado às fls. 05,

pelo Senhor Diretor da Divisão de Programação e Controle CSM - SEA, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971.

RESOLVO:

Aplicar à MESBLA S/A. multa de Cr\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa cruzeiros), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido os dispositivos legais estabelecidos na licitação que originou a Nota de Empenho nº. 452/77 - DPC.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, e a seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.

Em 14 de agosto de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 19.806/77
INTERESSADA: CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 28, da Comissão de Licitação - SEA, proferida na 1.678ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1971.

RESOLVO:

Considerar suspensa a contagem do prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº. 427/77 - DPC, emitida em nome da CASA DOS PARAFUSOS LTDA., no período de 23.08.77 até a data em que a requerente receber a notificação deste despacho.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação.

Em 15 de setembro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras Substituta

PROCESSO Nº.: 25.982/77
INTERESSADA: PLANTEL S/A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO:

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 24, da Comissão de Licitação - SEA, proferida na 1.685ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVO:

I - Indeferir o pedido de retificação e prorrogação do prazo para atendimento do material de que trata a Nota de Empenho nº. 545/77 - DPC, relativo aos itens 18 e 19.

II - Determinar a suspensão da contagem do prazo de entrega do material da citada NE., a partir de 08.09.77 até a data em que for dada ciência à requerente do presente despacho.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 16 de setembro de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LUCIA AZEVEDO, matrícula nº 19.134, para substituir a Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete desta Secretaria, símbolo FC - 8, no período de 03.10.77 a 01.11.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de junho de 1975 e o que consta do processo nº 055.965/77,

RESOLVE:

Designar MANOEL ALVES DA CRUZ, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, Classe "C",

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do Art. 27, do Dec. "N" nº. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

Mandar, a partir desta data, o servidor DIOGENES DE MELO RIBEIRO, Agente Administrativo, Classe "B", código SA- 401.3, matrícula nº. 09.455, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEF

matrícula nº 16.000, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC - 06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 10.10 a 08.11.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de junho de 1975 e o que consta do processo nº 055.946,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA DE MORAES, Servente, nível 05, matrícula nº 1.615, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial, símbolo FC - 04, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, no período de 03.10 a 01.11.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Nome: Antonia Assis Peixoto
Matrícula: 07057
Período: 13.8 a 26.8.77
Atestado: 2239/77 - DSM

Nome: Angela Maria Alves da Silveira
Matrícula: 07.135
Período: 30.08 a 08.09.77
Atestado: 2345/77 - DSM

Nome: Antonio Rangel Bastos
Matrícula: 08.451
Período: 16.08 a 31.08.77
Atestado: 2230/77 - DSM

Nome: Luiz Vieira da Rocha
Matrícula: 12.375
Período: 22.08. a 18.09.77
Atestado: 2329/77 - DSM

Nome: Neusa Gonçalves Cherain
Matrícula: 12.831
Período: 16.08 a 25.08.77
Atestado: 2268/77 - DSM

Nome: Neusa Gonçalves Cherain
Matrícula: 12.831
Período: 16.8 a 25.8.77
Atestado: 2268/77 - DSM

Nome: Dionízia Costa Rêgo
Matrícula: 12.980
Período: 09.8. a 22.08.77
Atestado: 2236/77 - DSM

Nome: Rafael Costa Rodrigues
Matrícula: 16.855
Período: 09.08 a 17.09.77
Atestado: 2206/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52

Nome: Pedro Garcia dos Santos
Matrícula: 00.302
Período: 01.08 a 15.10.77
L. Médico: 2146/77 - DSM

Nome: Pedro Benedito de Souza
Matrícula: 01.699
Período: 01.09 a 20.09.77
Lauda Méd.: 2163/77 - DSM

Nome: Pedro Benedito de Souza
Matrícula: 01.699
Período: 01.08 a 31.08.77
L. Médico: 02.024/77 - DSM

Nome: Ademar Pinto Pontes
Matrícula: 01.935
Período: 01.08 a 31.08.77
L. Médico: 2090/77 - DSM

Nome: Jairo Pires de Mello
Matrícula: 02.085
Período: 01.07 a 31.10.77
L. Médico: 2125/77 - DSM

Nome: Wenceslau Paulino de Souza
Matrícula: 02.949
Período: 31.08 a 05.12.77
L. Médico: 2161/77 - DSM

Nome: Jeanin Schwetter Rodrigues
Matrícula: 05.730
Período: 01.08 a 15.09.77
L. Médico: 1933/77 - DSM

Nome: Ione França Melo
Matrícula: 06.909
Período: 01.08 a 31.10.77
L. Médico: 1994/77 - DSM

Nome: Marcelo Elias Barbosa
Matrícula: 08.429
Período: 01.08 a 30.09.77
L. Médico: 1993/77 - DSM

Nome: José Wellington do Amaral Brito
Matrícula: 08.801
Período: 11.08 a 09.09.77
L. Médico: 2126/77 - DSM

Nome: Milza Terezinha da Silva
Matrícula: 12.648
Período: 01.08 a 01.11.77
L. Médico: 2098/77 - DSM

Nome: Luzélio de Lima Góis
Matrícula: 12.910
Período: 16.07. a 09.08.77
L. Médico: 2002/77 - DSM

Nome: Luzélio de Lima Góis
Matrícula: 12.910
Período: 22.08 a 26.08.77
L. Médico: 2137/77 - DSM

Nome: Severino Anísio
Matrícula: 14.061
Período: 17.08 a 17.10.77
L. Médico: 2034/77 - DSM

Nome: Maria Joana Massaroto
Matrícula: 14.446
Período: 01.08 a 31.10.77
L. Médico: 2006/77 - DSM

Nome: José Rubens Guimarães Lopes
Matrícula: 15.137
Período: 01.08 a 31.08.77
L. Médico: 2008/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Nome: Antonio Ferreira Lisboa
Matrícula: 01.964
Período: 15.08. a 31.08.77
Atestado: 2290/77 - DSM

Nome: Josias Corrêa Mariano
Matrícula: 02.299
Período: 01.08 a 31.08.77
Atestado: 2179/77 - DSM

Nome: Wenceslau Paulino de Souza
Matrícula: 02.949
Período: 15.07 a 30.08.77
Atestado: 2180/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Nome: Maria Helena Corrêa Marcelino
Matrícula: 03.194
Período: 04.08 a 02.09.77
Atestado: 2208/77 - DSM

Nome: Nely Brum dos Santos
Matrícula: 04.447
Período: 29.08 a 15.09.77
Atestado: 2339/77 - DSM

Nome: Eliane Afonso Teixeira
Matrícula: 05.853
Período: 23.08 a 13.09.77
Atestado: 2308/77 - DSM

Nome: Iracema Deckers da Silva
Matrícula: 05.905
Período: 11.08 a 10.09.77
Atestado: 2275/77 - DSM

Nome: Alzira Eufrazina da Silva
Matrícula: 06.122
Período: 18.08. a 31.08.77
Atestado: 2233/77 - DSM

Nome: João Marques Monteiro
Matrícula: 06.216
Período: 24.08 a 31.08.77
Atestado: 2282/77 - DSM

Nome: Angela Maria da Silveira
Matrícula: 07.135
Período: 19.08 a 27.08.77
Atestado: 2253/77 - DSM

Nome: Gilvanira Duarte Lima
Matrícula: 07.212
Período: 17.08 a 30.08.77
Atestado: 2250/77 - DSM

Nome: Eunice Duarte de Souza
Matrícula: 09.020
Período: 01.08 a 31.08.77
Atestado: 2203/77 - DSM

Nome: Manoel Rodrigues de Moraes
Matrícula: 10.017
Período: 15.08 a 19.08.77
Atestado: 2184/77 - DSM

Nome: Benedito Francisco de Andrade
Matrícula: 11.586
Período: 03.08 a 19.08.77
Atestado: 2170/77 - DSM

Nome: Terezinha Rezende Ferraz
Matrícula: 12.174
Período: 16.08 a 30.09.77
Atestado: 2267/77 - DSM

Nome: Luiz Vieira da Rocha
Matrícula: 12.375
Período: 05.08. a 21.08.77
Atestado: 2241/77 - DSM

Nome: Júlio Mineiro Sobrinho
Matrícula: 12.463
Período: 24.07 a 21.09.77
Atestado: 2334/77 - DSM

Nome: José Nascimento Feitoso
Matrícula: 16.781
Período: 25.08 a 08.09.77
Atestado: 2306/77- DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - Artigos 106 da Lei 1.711/52

Nome: Teófilo Alvares de Abreu e Silva
Matrícula: 04.580
Período: 05.08 a 28.08.77
Atestado: 2320/77- DSM

Nome: Antonia Pimentel Santos
Matrícula: 06.088
Período: 22.08 a 01.09.77
Atestado: 2317/77- DSM

Nome: Antonia Pimentel Santos
Matrícula: 06088
Período: 11.08 a 21.08.77
Atestado: 2257/77- DSM

Nome: Maria Célia Rosa Netto
Matrícula: 11.840
Período: 08.08 a 11.08.77
Atestado: 02222/77- DSM

Nome: Francisco Marques de Souza
Matrícula: 11.985
Período: 11.08 a 21.08.77
Atestado: 2167/77- DSM

LICENÇA JURI - Artigo 79 item VI da Lei 1.711/52

Nome: Anésio Fernandes da Rocha
Matrícula: 09.449
Período: 12 a 29.07.77
Atest. T.J.: de 29.07.77

Nome: José da Silva Ribeiro Filho
Matrícula: 09.812
Período: 05.07 a 31.07.77
Atestado (TJ) de 29.07.77

Brasília, 06 de setembro de 1977

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

Matrícula: 00.055
Nome: João Gomes Formiga
Dependente: Marcia Sales Formiga, filha, nascida em 12.08.77. Conceder o benefício de Salário-Família a partir de agosto/77, tendo em vista os comprovantes.

Matrícula: 02.400
Nome: Antonio Pompeu de Sousa
Dependente: Viviane Guimarães de Sousa, filha, nascida em 08.08.77. Conceder o benefício de Salário-Família a partir de agosto/77, conforme comprovantes.

Nome: 02.429
Nome: Benício Rodrigues de Brito
Dependente: Lizângela Rodrigues de Brito, nascida em 11.07.77, filha. Conceder o benefício de Salário-Família a partir de julho/77, tendo em vista os comprovantes.

Matrícula: 07.994
Nome: Sebastiana D'Abadia Gualberto de Souza
Dependente: Nazareth Gualberto de Souza, filha, nascida em 07.12.55. Cancelar o benefício de Salário-Família por ter adquirido rendimentos próprios conforme comprovantes.

Matrícula: 08.461
Nome: Antonio Pereira de Moura
Dependente: Elaine Ramos de Moura, filha, nascida em 01.04.57. Cancelar o benefício de Salário-Família por ter a mesma contraído matrimônio, conforme comprovante.

Matrícula: 11.002
Nome: Francisco Serqueira Sales
Dependente: Olita Moreira, companheira há mais de 05 (cinco) anos. Conceder o benefício tendo em vista comprovantes.

Matrícula: 11.172
Nome: José Augusto Pereira
Dependente: Maria Amélia de Souza Pereira, filha, cancelar o benefício de Salário-Família, tendo em vista a mesma adquirido rendimentos próprios.

Matrícula: 12.212
Nome: Otavio Bernardino de Lima
Dependente: Cristiano Barbosa de

Lima, filho, nascido em 23.08.77. Conceder o benefício de Salário-Família a partir de agosto/77, conforme comprovantes apresentados.

Matrícula: 14.030
Nome: José Pedro dos Santos
Dependente: Bazildo dos Santos, filho, nascido em 12.04.54. Cancelar o benefício de Salário-Família, por motivo de casamento.

Matrícula: 16.045
Nome: Francisco de Assis da Fonseca Nunes
Dependente: Luzia da Fonseca

Recurso Voluntário nº: 93/77
Recorrente: Osvaldo Alves de Araújo
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº 78/77 (1.708)

EMENTA - LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando - se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67. PROVA - AUSÊNCIA - Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal. MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve - se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 93/77, em que é recorrente Osvaldo Alves de Araújo e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada para o correspondente a 1 valor de referência à época da infração, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, 11 de agosto de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente
NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
Relator
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 22/09/1977.
Republished por ter sido publicado com incorreção no original.

Recurso Voluntário nº. 256/77
Recorrente: Angelo São Paulo
Recorrido: Secretaria de Saúde

Angelo São Paulo, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105945/77, pertinente ao auto de infração nº. 1402, ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 22 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 7), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 255/77
Recorrente: Antonio Joaquim Gomes Neto.
Recorrido: Secretaria de Saúde

Antonio Joaquim Gomes Neto, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105973/77, pertinente ao auto de infração nº. 1335, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº.

Nunes, mãe - viúva cancelar o benefício de Salário - família, por ter a mesma falecido.

Matrícula: 16.120
Nome: Aldenor Fernandes de Souza
Dependente: Claudio Fernandes de Sousa, filho, nascido em 03.05.75. Conceder o salário - família a partir de maio/75, considerando os documentos apresentados.

Brasília, 08 de setembro de 1977

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEF.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.
Brasília - DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 258/77
Recorrente: Carlos Henrique de, Oliveira Porto
Recorrido: Secretaria de Saúde

Carlos Henrique de Oliveira Porto, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 106012/7., pertinente ao auto de infração nº 1426, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 09).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória, ocorreu em 12 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 09), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 257/77
Recorrente: Alcides Firmino de Castro
Recorrido: Secretaria de Saúde

Alcides Firmino de Castro, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 105550/77, pertinente ao auto de infração nº 1334, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 8).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 7), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 262/77
Recorrente: Barbearia e Perfumaria São Jorge Ltda
Recorrido: Secretaria de Saúde

Barbearia e Perfumaria São Jorge Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105961/77, pertinente ao auto de infração nº. 1089, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 17 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 261/77
Recorrente: Condomínio do Ed. Super Center Venâncio 2000
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Condomínio do Ed. Super Center Venâncio 2000, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 336465/77, pertinente ao auto de infração nº 10164, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 18 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 16).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de julho de 1977 (Recibo de fls. 14), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 260/77
Recorrente: Condomínio do Ed. Super Center Venâncio 2000
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Condomínio do Ed. Super Center Venâncio 2000, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 336464/77, pertinente ao auto de infração nº 8813, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 18 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 16).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de julho de 1977 (Recibo de fls. 14), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 259/77
Recorrente: Construtora Mendes Júnior S.A.
Recorrido: Secretaria de Saúde

Construtora Mendes Júnior S.A., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 105970/77, pertinente ao auto de infração nº 1337, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 15 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília, DF, em 15 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso EX OFFICIO nº 264/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Edmond Baracat

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão

contrária aos interessados da Fazenda, no processo fiscal nº 033.590/77, pertinente ao auto de infração nº 26475/75, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.
Brasília - DF, em 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 265/77
Recorrente: Euler Guedes
Recorrido: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Euler Guedes, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 105.982/77, pertinente ao auto de infração nº 1415, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.
Brasília - DF, em 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 267/77
Recorrente: Irmãos Leite Ltda
Recorrido: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

A firma Irmãos Leite Ltda, irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 104965/77, pertinente ao auto de infração nº. 1175, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.
Brasília - DF, em 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 266/77
Recorrente: Graciano Manoel de Oliveira
Recorrido: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Graciano Manoel de Oliveira, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 105.996/77, pertinente ao auto de infração nº 1260, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.
Brasília - DF, em 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 268/77
Recorrente: Kosmos Engenharia S/A
Recorrido: Secretaria de Saúde.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Kosmos Engenharia S/A, irressignada com a sentença de pri-

meira instância prolatada no processo fiscal nº. 105.979/77, pertinente ao auto de infração nº 1098, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se. Brasília- DF, em 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº. 270/77
Recorrente: Manoel Batista Monteiro
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Manoel Batista Monteiro, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 336.730/77, pertinente ao auto de infração nº. 06540, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 05 de setembro de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 8), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília- DF, em 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº. 269/77
Recorrente: Manuel Justino dos Santos
Recorrido: Secretaria de Saúde

Manuel Justino dos Santos, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105.752/77, pertinente ao auto de infração nº. 3061, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília- DF, em 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº. 272/77
Recorrente: Z.B.P. dos Santos
Recorrido: Secretaria de Saúde

Z.B.P. dos Santos, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 104.128/77, pertinente ao auto de infração nº. 1054, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de julho de 1977 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº. 271/77
Recorrente: Pedro Tadeu Oliveira Costa
Recorrido: Secretaria de Saúde

Pedro Tadeu Oliveira Costa, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 106.418/77, pertinente ao auto de infração nº. 1435, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 25 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 9), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília- DF, 16 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº. 197/77
Recorrente: Alfredo Benedito da Silva
Recorrido: Secretaria de Saúde

Alfredo Benedito da Silva, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 104.137/77, pertinente ao auto de infração nº. 0484, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de julho de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douta

Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília- DF, em 19 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº: 109/77
Recorrente: Maria Aparecida de Lima
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 88/77 (1718)

EMENTA: LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando - se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67. PROVA - AUSÊNCIA - Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, são insuficientes para ilidir a ação fiscal, regularmente intentada. MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve - se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 109/77, em que é recorrente Maria Aparecida de Lima e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa imposta para o correspondente a 1/4 do valor de referência aplicável à época da infração, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Sala das Sessões - Brasília - DF, em 20 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS Redator

Recurso "Ex - Offício" nº: 19/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Curinga dos Pneus Ltda.
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 87/77 (1717)

EMENTA: NOTA FISCAL - INSCRIÇÃO ANTIGA DO DESTINATÁRIO - INFRAÇÃO FORMAL - O fato de constar da nota fiscal o número antigo da inscrição do destinatário, não basta, por si só, para ensejar a presunção de sonegar tributos, caracterizando - se como infração meramente formal. NOTA FISCAL - PREENCHIMENTO IRREGULAR - MULTA - A multa por emissão de nota fiscal com dados incompletos ou incorretos é a prevista na alínea "b", do inciso II do art. 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697/71.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex - officio" nº 19/77, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Curinga dos Pneus Ltda., acorda a Junta de

Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de desclassificar a multa imposta com fundamento no art. 73 inciso III, alínea "b" do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.697/71, para a prevista no inciso II, alínea "b" do mesmo artigo do referido diploma legal, na importância de Cr\$ 137,66, correspondente a 20% do valor de referência aplicável à época da infração, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 20 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS Redator

Recurso "EX OFFICIO" nº.122/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Roliman Rolamento Ltda.
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 89/77 (1.719)

EMENTA: - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é o auto de infração, quando no processo ficar provado, inclusive por informações da repartição competente, que o contribuinte recolheu o tributo exigido, pelo Fisco, antes da ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso EX OFFICIO nº 122/77, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrida Roliman, Rolamentos Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Sob licença médica o Conselheiro Adolfo Dias Lopes, substituído pelo Conselheiro Suplente Gilberto Alves Nery. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões- Brasília, DF, em 22 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO Redator

Recurso Voluntário nº 209/76
Recorrente: Burroughs Eletrônica Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 90/77 (1.720)

EMENTA: - ILEGALIDADE DE DECRETO DO EXECUTIVO - SUA APECIAÇÃO E DECLARAÇÃO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FISCAL ADMINISTRATIVA - Falece competência aos órgãos de justiça fiscal administrativa para apreciar e declarar a ilegalidade de Decreto do Executivo, por ser esse controle de competência exclusiva do Poder Judiciário.

ISS - ATIVIDADES DIVERSIFICADAS - PREDOMINANCIA DA ALIQUOTA MAIS ELEVADA- Aplica-se a alíquota mais elevada quando a empresa enquadrar - se em mais de um item da Lista de Serviços a que se refere o Decreto nº 1.603, de 08.02.71.

JUROS MORATÓRIOS- Para a exigência de juros de mora sobre o tributo, à falta de regra específica na legislação local, aplica-se o disposto no art. 161, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66) face ao que preceitua o art. 218, do Sistema Tributário do Distrito Federal (Decreto- lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 209/76, em que é recorrente Burroughs Eletrônica Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Sob licença médica o Conselheiro Adolfo Dias Lopes, substituído pelo Conselheiro Suplente Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões- Brasília- DF, em 22 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO Redator

Recurso EX OFFICIO nº 134/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Salvatori Nista
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº 91/77 (1.721)

EMENTA: - CRÉDITO FISCAL - CÁLCULO EM DESACORDO COM A ALIQUOTA INTERESTADUAL - APROVEITAMENTO INDEVIDO- Considera-se indevido o aproveitamento de Crédito Fiscal, nas entradas de mercadorias quando calculado em desacordo com a alíquota, estabelecida para as operações interestaduais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso EX OFFICIO nº 134/77, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Salvatori Nista, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Sob licença médica o Conselheiro Adolfo Dias Lopes, substituído pelo Conselheiro Suplente Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões- Brasília- DF, em 22 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO Redator

SECRETARIA DE SAÚDE ATOS DO SECRETÁRIO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 DE 27 / setembro / 1.977.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		SECRETARIA DE SAÚDE			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:		SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SES			
ATIVIDADE	E/OU	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SES/ 2.043 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros			221.843,00	221.843,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos			65.400,00	65.400,00
SES/ 1.089 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SÉDE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE PÚBLICA				
4.1.1.0 -	Obras Públicas			5.008.800,00	5.008.800,00
SES/ 1.091 -	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PROFILAXIA DA RAIVA				
4.1.1.0 -	Obras Públicas			794.400,00	794.400,00
FHDF/1.805 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO				
4.3.3.0 -	Auxílios para Obras Públicas			2.690.000,00	2.690.000,00
FHDF/1.806 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA				
4.3.3.0 -	Auxílios para Obras Públicas			3.360.000,00	3.360.000,00
FHDF/2.807 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
3.2.7.5 -	Diversas Transferências Correntes				
	- Pessoal e Encargos Sociais			115.053.600,00	115.053.600,00
02 -	Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais			60.000,00	60.000,00
03 -	Outros Custeios			10.003.000,00	12.003.000,00
08 -	Diversas			3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				140.257.043,00	142.257.043,00

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Alterar o Anexo II, da Portaria nº 13 de 20 de setembro de 1977, na forma do quadro anexo, face o que consta do Decreto nº 3.861 de 19 de setembro de 1977.

Brasília, DF, 27 de setembro de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, Agente Administrativo,

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL**

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

Mandar ALNOISA DE FARIA COELHO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA - 401.4, matrícula nº 1.949, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Administração Geral - DAG da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1977

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal

BOLETIM Nº 21/77 - SP - SES, em 21.09.77

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Modesta C. dos Passos
Matrícula: 5.412
Atestado: 27/77 - HRT
Período: 26.08.77 a 28.08.77

Servidor: Nilza Inocêncio da Silva
Matrícula: 8.325
Atestado: 204/77 - HB - DF
Período: 31.08.77 a 02.09.77

Servidor: Julcineide Drumond Ponte
Matrícula: 8.604
Atestado: 47/77 - HRG
Período: 08.09.77 a 09.09.77

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Ernestino Luiz Esteves
Matrícula: 0127
Atestado: 2379/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 05.09.77 a 19.09.77
OBS: os dias 05, 06 e 07.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Margarida Lima da Silva
Matrícula: 5.230
Atestado: 46/77 - HRG
Período: 26.08.77 a 09.09.77
OBS: os dias 26, 27 e 28.08.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Romeo Piazeria
Matrícula: 2.256
Atestado: 2385/77 - DSM - CSP - SEA

Período: 05.09.77 a 05.10.77
OBS: os dias 05, 06 e 07.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Mª Dolores A. Pereira
Matrícula: 5.275
Atestado: 205/77 - HB - DF
Período: 05.09.77 a 19.09.77
OBS: os dias 05, 06 e 07.09.77 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Mª da Glória S. Ferrari
Matrícula: 5.288
Atestado: 211/77 - HB/DF
Período: 22.08.77 a 20.09.77
OBS: os dias 22, 23 e 24.08.77 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Mª Lúcia M. de Luca
Matrícula: 5.332
Atestado: 210/77 - HB - DF
Período: 08.09.77 a 22.09.77
OBS: os dias 08, 09 e 10.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

SA - 401.3, Classe "B", matrícula nº 11.115, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC - 06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, durante o período de 03 de outubro a 1 de novembro de 1977, tendo em vista as férias do titular daquela Seção.

Brasília, 27 de setembro de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

Servidor: Zulmira B. da Fonseca
Matrícula: 5.626
Atestado: 2348/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 29.08.77 a 12.09.77
OBS: os dias 29, 30 e 31.08.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Mª de Freitas Araujo
Matrícula: 9.630
Atestado: 1046/77 - HR - Asa - Sul
Período: 12.09.77 a 26.09.77
OBS: os dias 12, 13 e 14.09.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Mª Aparecida dos R. Verdade
Matrícula: 5.248
Atestado: 2371/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 10.09.77

Servidor: Mª da Glória S. dos Santos
Matrícula: 5.287
Atestado: 207/77 - HB - DF
Período: 20.08.77 a 18.09.77

Servidor: Mª Natividade F. da Silva
Matrícula: 5.348
Atestado: 202/77 - HB - DF
Período: 29.08.77 a 31.08.77

Servidor: Terezinha de Jesus P. da Silva
Matrícula: 5.573
Atestado: 093/77 - US - CEI
Período: 31.08.77 a 19.09.77

Servidor: Iraídes de Godoi
Matrícula: 5.900
Atestado: 199/77 - HB - DF
Período: 24.08.77 a 07.09.77

Servidor: Clarice Pontes de Oliveira
Matrícula: 5.981
Atestado: 212/77 - HB - DF
Período: 09.09.77 a 21.09.77

Servidor: Darisa Leal da Rosa
Matrícula: 6.956
Atestado: 208/77 - HB - DF
Período: 01.09.77 a 03.09.77

Servidor: Ida Cornélio
Matrícula: 7.558
Laudo: 966/77 - HR - Asa - Sul
Período: 17.08.77 a 15.09.77

Servidor: Neusa P. de Oliveira
Matrícula: 8.622
Atestado: 203/77 - HB - DF
Período: 02.09.77 a 16.09.77

Servidor: Alfredo Guedes Filho
Matrícula: 8.821
Atestado: 094/77 - US - CEI
Período: 01.09.77 a 10.09.77

Servidor: Izabina Atanázio de Souza
Matrícula: 12.636
Atestado: 2326/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 25.08.77 a 26.08.77

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Manoel Saraiva Sales
Matrícula: 2.823
Laudo: 2262/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 31.10.77

Servidor: Nestor Rodrigues da Silva
Matrícula: 2.847
Laudo: 2173/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 30.09.77

Servidor: Lucidia Leite de Arruda
Matrícula: 5.179
Laudo: 2230/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 31.08.77 a 30.09.77

Servidor: Luzia Viana da Costa
Matrícula: 5.207
Laudo: 2210/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 15.11.77

Servidor: Marcelina Maria da Conceição
Matrícula: 5.223
Laudo: 2281/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 31.08.77 a 30.09.77

Servidor: Maria Catarina da Silva
Matrícula: 5.267
Laudo: 2149/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 30.11.77

Servidor: Nadir Rodrigues de Almeida
Matrícula: 5.417
Laudo: 2186/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 30.11.77

Servidor: Odete Mª José da Silva
Matrícula: 5.455
Laudo: 2133/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 11.08.77 a 09.09.77

Servidor: Sarah Vicente de Lima
Matrícula: 5.539
Laudo: 2256/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 31.10.77

Servidor: Sebastião F. da Silva
Matrícula: 5.548
Laudo: 2152/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 29.08.77 a 27.10.77

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Juracy de A. Masstalerz
Matrícula: 5.632
Laudo: 2184/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 15.10.77

Servidor: Helena Mª Seabra de Lima
Matrícula: 5.751
Laudo: 2147/77 - DSM - CSP/SEA
Período: 01.09.77 a 15.11.77

Servidor: Francisco Assis Alves
Matrícula: 5.791
Laudo: 2155/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 30.09.77

Servidor: Irineu da Silva Campos
Matrícula: 5.897
Laudo: 2257/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 30.09.77

Servidor: Cruz Maria Rocha
Matrícula: 5.965
Laudo: 2220/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 31.10.77

Servidor: Carmosinha Santana Pereira
Matrícula: 6.002
Laudo: 2207/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 19.08.77 a 17.10.77

Servidor: Aurea Guimarães de Freitas
Matrícula: 6.037
Laudo: 2185/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 30.11.77

Servidor: Alda Sardinha de Macedo Paes
Matrícula: 6.139
Laudo: 2263/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 30.08.77 a 30.09.77

Servidor: Afonso Pessoa de Oliveira
Matrícula: 6.145
Laudo: 2238/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 02.09.77 a 30.11.77

Servidor: Mª Lima Costa
Matrícula: 6.689
Laudo: 2199/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 30.11.77

Servidor: Ivaneyde Dourado Costa
Matrícula: 6.978
Laudo: 2151/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 28.08.77 a 26.09.77

Servidor: Douralice Bento Souto
Matrícula: 8.616
Laudo: 2206/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 29.11.77

Servidor: Iolanda Lima dos S. Brito
Matrícula: 8.672
Laudo: 2208/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 30.08.77 a 31.08.77

Servidor: Durval Pereira dos Santos
Matrícula: 11.787
Laudo: 2242/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 26.08.77 a 23.11.77

Servidor: Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12.240
Laudo: 2183/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.09.77 a 15.11.77

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA - Art. 106 da Lei 1711/52.

Servidor: Delcira Nogueira Amaral
Matrícula: 5.953
Atestado: 931/77 - HR - Asa Sul
Período: 09.08.77 a 20.08.77

Servidor: Elza Moreira Pereira
Matrícula: 5.835
Atestado: 2434/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.06.08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29.09.77 e os dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27.10.77

Servidor: Elza Moreira Pereira
Matrícula: 5.835
Atestado: 2435/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.03.08, 10, 17, 22, 24, e o dia 29.11.77

Servidor: Mª José Nobre Borges
Matrícula: 8.482
Atestado: 2401/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 05.09.77 a 09.09.77

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO BOLETIM Nº 17/77 - SP - SES, de 27.07.77

Prorrogação Lic. tratamento saúde - Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52.

Servidor: Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12.240
Laudo: 1701/77 - DSM - CSP - SEA
Período: 01.07.77 a 31.08.77

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor: Helena Mª Seabra de Lima
Matrícula: 5.751
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelo dependente, MÁRCIA SEABRA DE LIMA, filha, nascida em 13.08.77. A partir de agosto/77

Servidor: Maria Nóbrega de Souza
Matrícula: 6.934
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelo dependente JULIANO NÓBREGA DE SOUSA, filho, nascido em 11.07.77. A partir de JULHO/77.

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO:

Servidor: João Batista
Matrícula: 1.321
Despacho: CANCELADO, salário família pelo dependente, Mª ALICE RIBEIRO BATISTA, filha, em virtude da mesma possuir rendimento próprios, conforme Declaração do Departamento (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos). A partir de SETEMBRO/77.

Servidor: Evaristo Furtado da S. Neto.
Matrícula: 5.809
Despacho: CANCELADO, salário família, pelo dependente, JOÃO BATISTA TRINDADE (TGR) em virtude do mesmo ter falecido em 07.08.77, conf. C. de óbito apresentada. Cancelamento a partir de AGOSTO/77.

Servidor: Mª Bernadete dos S. Carvalho
Matrícula: 12.034
Despacho: CANCELADO, salário família pelo dependente, SUELY TELES DE CARVALHO, filha, nascida em 15.03.58, por haver contraído matrimônio em 26.08.77, conf. C. de Casamento apresentada. A partir de Setembro/77.

Brasília, 21 de setembro de 1977
MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 172ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal sob a presidência do Dr. Newton Muiyler de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, Pedro Caram Zuquim, Newton Rubem Shall Serpa, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (513ª. Sessão Ordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, pede a palavra o Conselheiro Pedro Caram Zuquim para justificar a ausência de seu colega, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier, internado no Hospital de Base hoje pela manhã, a fim de se submeter a uma intervenção cirúrgica no joelho. Agradecendo a comunicação, passa o Sr. Presidente a palavra ao Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, relator do Processo nº 469.583/77 - FHDF, - Balancete Geral da FHDF, referente ao mês de julho último. Com a palavra procede este à leitura de seu minudente Relatório, uma análise circunstanciada das peças contábeis constantes do processado, fazendo considerações a respeito. Ato contínuo passa a leitura de seu Parecer, no qual esclarece ter sido o Balancete em apreciação tecnicamente examinado pelo órgão fiscalizador competente que, em seu Parecer, às folhas 13, recomenda a aprovação do mesmo por este Conselho. Assim, a vista do exposto e face ao que estabelece a alínea "n" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, é pela aprovação das referidas peças contábeis. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de fls. 13 do Processo nº 469.583/77 - FHDF, aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referente ao mês de julho de 1977". Esgotada a pauta dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos sendo dos mesmos lavrada esta ata que será lida na próxima reunião ordinária a se realizar dia 20, às 17 horas e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada. Brasília, 15 de setembro de 1977. (ass. NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; PEDRO CARAM ZUQUIM; NEWTON RUBEM SHALL SERPA; NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 3838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar NELY SANTOS LOBO, Assistente Social, símbolo NS - 721.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Sub - Coordenadora de Operação do Convênio SINE/DF.

Brasília, 15 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 3838, de 31 de agosto de 1977

RESOLVE:

Designar MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, Assistente Social, símbolo NS - 721.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Coordenadora do Convênio SINE/DF.

Brasília, 15 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 3838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA CARVALHO FERREIRA SANTOS, Assistente Social, símbolo NS - 721.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a função de Assessora da Coordenação do Convênio SINE/DF.

Brasília, 15 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 3838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar o Bel. JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, Agente de Polícia "C", Matrícula nº 33.543, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Técnico do Convênio SINE/DF.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.904, de 22 de maio de 1975, combinado com o Artigo 9º do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora ONDINA MENDES CAMPOS DE MORAIS, Assistente Social, NS-721.1, matrícula nº 08.792, para substituir o Chefe do Serviço de Migração e Trabalho, símbolo FC-02, do Departamento de Desenvolvimento Social, desta Secretaria, no período de 08.09 a 06.11.77, relativo a licença especial do respectivo titular.

Brasília, 23 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º do Decreto nº 3.838, de 31 de agosto de 1977 (D.O. - DF - Nº 170, de 05.09.77),

RESOLVE:

Designar, nos termos da Cláusula Nona do contrato assinado entre o Distrito Federal e a Casa do Ceará em Brasília, (Processo nº 023680/77) a servidora MARTA ALBANESE ALBUQUERQUE, Assessor Auxiliar, FC-02, matrícula número 17.379, para, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Distrito Federal, exercer as atividades de executor do referido contrato.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2904, de 22 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO MARQUES RODRIGUES, Diretor da DAG, código DAS - 101.1, matrícula número 07857, Bel. JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, Assessor Técnico do SINE/DF, matrícula nº 33.543 e PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo do SINE/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Julgadora das propostas de prestação de serviços ou de aquisição de materiais e equipamentos para o Programa de Emprego do Distrito Federal - SINE/DF, observado o plano de aplicação do Termo Aditivo número SINE/DF - 02/77.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.904, de 22 de maio de 1975, combinado com o Artigo 9º do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora LÉLIA PE-

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO Nº 13/77 - FSSDF, 19 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova Planos de Aplicação dos Recursos do Serviço Público de Parqueamento para o exercício de 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos itens 4,5 e 6 da Resolução nº 53 de 28 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Aplicação dos recursos do Serviço Público, de Parqueamento na forma dos quadros constantes do Processo nº 605.968/77 - FSSDF.

Art. 2º - Os recursos acima mencionados estão assim distribuídos:

1.09/01 - APOIO ADMINISTRATIVO: 1.440.000,00

1.09/02 - ATENDIMENTO AO MENOR PRÉ ESCOLAR CARENTE: 90.000,00

1.09/03 - ACOlhIMENTO E TRIAGEM DO MENOR: 1.135.000,00

1.09/04 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO MENOR: 935.000,00

TOTAL: 3.600.000,00.

Art. 3º - Na aplicação dos recursos supra, serão obedecidas todas as normas que regulam a execução da despesa pública nos termos da Instrução nº 14/77 - FSSDF.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente, mediante orientação da Assessoria de Programação e Controle Orçamentário e Coordenação de Administração Financeira.

Brasília, 19 de setembro de 1977

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EDIVARDES VIANA PEREIRA
Diretor - Presidente
Substituto

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a partir desta data, a Instrução de

REIRA DA CUNHA, Agente Social, Nível 10, Matrícula nº 5.165, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC - 06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 03.10.77 a 01.11.77, referente a férias do respectivo titular.

Brasília, 28 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

08.06.77, que designou CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, Assessor Jurídico, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo emprego em comissão, símbolo EC - 04, de Assessor Administrativo, da Assessoria Especial da Presidência, desta Fundação.

Brasília, 12 de setembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, MARIA LEONOR SAMPAIO BICALHO, matrícula 150, para exercer o emprego em comissão símbolo EC-06, de Assistente Técnico da Assessoria de Desenvolvimento Comunitário, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 13 de setembro de 1977
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 06.07.77, que designou TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA, Assistente Social I, matrícula 022 da TEP, para substituir o Chefe do Centro de Recepção Provisória do Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 15 de setembro de 1977
EDIVARDES VIANA PEREIRA
Diretor - Presidente - Substituto

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ARILDA FERREIRA DE SOUZA, para Substituir, durante o período de 14/09 a 07/12/77, o Assistente Técnico da Coordenação para o Desenvolvimento Social Urbano e Promoção Familiar, do Departamento de Ação Comunitária, enquanto a titular estiver em gozo de licença gestante.

Brasília, 16 de setembro de 1977
EDIVARDES VIANA PEREIRA
Diretor - Presidente - Substituto

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 17.05.76, que concedeu ao Servidor JOSÉ ARAÚJO AZEVEDO, matrícula 582 da TEP, a Gratificação de motorista Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 16 de setembro de 1977

EDIVARDES VIANA PEREIRA
Diretor - Presidente - Substituto

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, ao Servidor JOSÉ ARAÚJO AZEVEDO, matrícula 582 da TEP, a Gratificação de Motoristas dos Diretores, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercícios em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 16 de setembro de 1977.

EDIVARDES VIANA PEREIRA
Diretor - Presidente - Substituto

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15.09.77, NYLCE MARIA PESSOA E SILVA, Assistente Social I, matrícula 707 da TEP, para exercer o emprego em comissão de Chefe do Centro de Recepção Provisória do Menor, desta Fundação.

Brasília, 20 de setembro de 1977
EDIVARDES VIANA PEREIRA
Diretor - Presidente - Substituto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 22/77, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDE) E A ESCOLA DE MÚSICA CARLOS GOMES DE BRASÍLIA. (PROCESSO Nº 429961/77 - FEDE).

OBRIGAÇÕES: A FEDE doa à ESCOLA DE MÚSICA CARLOS GOMES, 60 (sessenta) armações de ferro maciço para carteiras e 60 (sessenta) armações de ferro maciço para cadeiras.

- A presente doação se faz em caráter irrevogável, gerando para a ESCOLA DE MÚSICA CARLOS GOMES unicamente a obrigação de aceitar os bens doados.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO: FEDE

DATA DA ASSINATURA: Brasília - DF, em 19 de setembro de 1977.

PARTES CONTRATANTES: EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS - Diretor - Executivo da FEDE; GERSON SABINO DIAS - Diretor da Escola de Música Carlos Gomes - Brasília - DF. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ISABEL ROMERO MENON - 2. MARINA BRITO.

REGINA COELI S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
C.G.C. - Nº 00.096.305/0001 - 49

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1977

As 16 (dezesesseis) horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete), reuniram-se os membros da Diretoria da REGINA COELI S/A - CONS-

TRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, Srs. ABRAHÃO SABBA, CARLOS ALBERTO SABBA, para deliberarem sobre a criação de uma filial na Cidade Ocidental município de Luziânia - GO. Para presidir a reunião foi aclamado o Sr. Abrahão Sabbá, que iniciou os trabalhos, fazendo primeiramente uma explanação da necessidade de abertura de uma filial na Cidade Ocidental, dizendo que os interesses e empreendimentos da empresa estão voltados para aquela Cidade de Goiás, e apresentou o local destinado a seu funcionamento que é a SQ. 11 Q. 11 casa 41 e que o capital destacado para a filial será de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Durante 30 (trinta) minutos os Diretores se abstiveram na apreciação dos assuntos empauta. Com a palavra o Diretor Sr. Carlos Alberto Sabbá manifestou - se favorável à abertura da filial e do local indicado. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a proposta feita pelos Diretores, concedendo - se ao Diretor - Presidente os poderes já referidos, para plena formalização da abertura da filial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual lavrou - se a presente ata, que foi assinada por todos os presentes: AA) ABRAHÃO SABBA, CARLOS ALBERTO SABBA. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO;

Brasília, DF., 31 de agosto de 1977 - ABRAHÃO SABBA - Diretor Presidente - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 539/0004954/9 - Brasília, 27/Setembro/1977 - WALDYR PEIXOTO - Secretário - Geral - (IDAR, de 29.09.77 - Cr\$ 158,40)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO EDITAL Nº 29/77 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº. 175, de 13 de setembro de 1977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (s) abaixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRICULA:	LOTAÇÃO:	NOME:	PROCESSO:	VALOR:
09.790	SVO	Jair de Paula Teixeira	019413/77	Cr\$ 2.201,29

Brasília, 28 de setembro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO EDITAL Nº. 24/77-CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca (os) abaixo(s) relacionado(s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA:	LOTAÇÃO:	NOME:	PROCESSO:	VALOR:
06.697	SEA	Valdezir Costa	016339/77	Cr\$ 112,61

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti - 7º andar.

Brasília, 28 de setembro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

CSP-SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/77 - CL - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas, pela Comissão de Licitação, as propostas para execução das obras de construção de 01 (um) bloco de salas de aula, 01 (um), bloco de salas especiais, 01 (uma) caixa d'água e 02 (duas) passarelas, bem como projeto e execução de uma subestação trifásica de 150 (cento e cinquenta) KVA padrão CEB no Centro Educacional 01 de Taguatinga (EIT), situado à Área Especial S/Nº - C 09, em Taguatinga.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 26 de setembro de 1977

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/77 - CL - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas, pela Comissão de Licitação, as propostas para execução sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de adaptação do bloco de administração e laboratórios no Centro Educacional 01 de Taguatinga (EIT), situado à Área Especial S/Nº - C - 09, nesta cidade satélite de Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 26 de setembro de 1977
FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS AVISO Nº 089/77- IDR

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR torna pública a relação nominal dos participantes do VII e VIII Cursos de Análise Transacional, instituídos pelo Edital nº 096/77- IDR.

VII CURSO

Nº DE ORDEM	NOME
01	AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA
02	ANTONIO FLÁVIO TESTA
03	DIRCE DE OLIVEIRA SOUZA MONTEIRO
04	DIVA HELENA THOMAZELLI
05	DIVA LUCIULA FUÃO DA CUNHA
06	ELZI DE CASTRO PASTORI
07	FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA
08	GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR
09	IONE FERRAZ HAESER
10	IVONE VIEIRA GONÇALVES
11	IVONILDE FÁRIA MORRONE
12	JURANDI FIGUEIRA
13	LENIR NEVES FONSECA
14	LÚCIA YOLANDA DE ALMEIDA SANTOS
15	MAGALY ALBERNAZ DALTO SANTOS
16	MARIA ANGELA DE MACEDO FRANÇA BRITO
17	MARIA GOUVEIA FERRAZ
18	MARIA JOSÉ VIEIRA VULCÃO
19	MARLENE MIRAN GODOY ELBEL
20	MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO
21	MARTHA HELENA FUÃO LOBO
22	MURILO FARIAS DE MENEZES
23	OCRÉCIO LACERDA
24	ONOFRE DE SÁ
25	RAMZY FALLUH
26	REGINA MARIA PÉRES DE AGUIAR
27	RENATO ANTONIO MAIA
28	VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
29	WALDIR BARNABÉ DA SILVA

VIII CURSO

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADONIAS ARAUJO DO PRADO
02	ALNIO LUCAS MARQUES DE BRITO
03	ANTONIO FERNANDO BORGES MANZAN
04	ANTONIO DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA
05	CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA
06	CARLOS HENRIQUE DE MELO PESSOA
07	CELSON MANOEL DA SILVA
08	CELSON PAULO RODRIGUES
09	CLARICE DE FRANÇA SUARES
10	EDSON CAMARGO MONTEIRO
11	EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA
12	EROTIDES ALVES DE CASTRO
13	ESPEDITO BARBOSA DANTAS
14	FRANCISCA MINAKO ARAKE
15	GEDALIAS NEVES DA COSTA
16	JOÃO AFONSO MENESES CANTANHEDE FILHO
17	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO
18	LÉDA GURGEL PIRES
19	LUCIANNETTE ARAUJO SOUZA
20	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
21	MARIA DE LOURDES FELIX MENEZES
22	MARINITA LINS DE ALMEIDA BRITO
23	MYRTHES AMORA ASSIS REPUBLICANO SILVA
24	NORMA WALDEREZ DE CASTRO TEIXEIRA
25	ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO
26	PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA
27	RAIMUNDO MOREIRA LIMA FILHO
28	RUBENS MARTINS
29	WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
30	WALDECK DE SOUZA FALCÃO.

Brasília, 29 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº. 30/77- EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº. 166, de 30 de agosto de 1.977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA:	LOTAÇÃO:	NOME:	PROCESSO:	VALOR:
18.968	SEG	Maurilio Galvão da Silva	017179/77	Cr\$ 7.799,03

Brasília, 28 de setembro de 1.977

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º. andar do Edifício DETRAN, SAIN - Lote "A", no período de 8:30 às 11:30h e de 14:30 às 17:30 h, o Edital de Tomada de Preços Nº. 018/77- CPL, objetivando a aquisição de material de Expediente, Impressos em geral e Formulários Contínuos, para atender necessidades da Administração deste Departamento.

Brasília, 26 de setembro de 1977
ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º. andar do Edifício DETRAN, SAIN - Lote "A", no período de 8:30 às 11:30 h e 14:30 às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços Nº. 019/77- CPL, objetivando a contratação de Firma de Engenharia Especializada para Obras de Sinalização Horizontal em Vias Públicas.

Brasília, 26 de setembro de 1977
ROMULO JOSÉ DE MARCHI - Engº.
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 25 de julho de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº. 150, de 08 de agosto de 1977, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente, VALDOMIRO BATISTA CAVALCANTE, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 13.165, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 622, 6º. andar do Edifício do Anexo I do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 28 de setembro de 1977

MARIA ELMA MIRANDA

Secretária

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A.
TELEBRASILIA

SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA - 220-76/331

C.G.C. nº. 00058578/0001 - 07

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 2.000.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 703.225.000,00

AVISO AOS ACIONISTAS

A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA comunica que em virtude de não ter sido discutida, na AGE realizada aos 31 dias de agosto passado, por iniciativa do Acionista Majoritário, a matéria constante do item 1 - da ordem do dia, que versava sobre o aumento do Capital Social da Empresa, através da incorporação de reservas livres e consequente distribuição de bonificação, permanece resguardado o direito dos Senhores Acionistas. Assim em razão da não distribuição da referida bonificação, as ações da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA continuarão sendo negociadas "COM - DIREITOS".

Brasília, 23 de setembro de 1977.

A DIRETORIA
(Dias 29,30 e 3)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO Nº 17/77

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do Art.11, da Resolução nº 06/73-CA ("DISTRITO FEDERAL" nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados, que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 07.10.77, examinará e decidirá sobre propostas de compras independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Trecho 03 - Conj."C"- Lote 04 - STRC.	695.889/77	MAREISA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Trecho 04 - Conj."A"- Lote 07 - STRC.	695.892/77	VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA.
Trecho 04 - Conj."A"- Lote 08 - STRC.	695.885/77	TRANSWAGO-TRANSPORTA- DORA AGRO COMERCIAL LTDA
Trecho 04 - Conj."A"- Lote 10 - STRC.	695.891/77	EXPRINTER - EXPRESSO MAUÁ TRANSPORTES S/A
Trecho 04 - Conj."B"- Lote 14 - STRC.	695.887/77	BRECOL - BRASÍLIA RE PRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Trecho 04 - Conj."C"- Lote 01 - STRC.	695.886/77	TRANSARC - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA.
Trecho 04 - Conj."C"- Lote 03 - STRC.	695.893/77	TANGENTE - TRANSPOR- TES GERAIS LTDA.
Trecho 04 - Conj."C"- Lote 04 - STRC.	695.890/77	TRANSPORTES DOMINGUES LTDA.

Trecho 04 - Conj."C"- Lote 09 - STRC.	695.884/77	BRASIF - COMERCIAL BRA SILEIRA DE FERRO LTDA.
Trecho 04 - Conj."C"- Lote 10 - STRC.	695.888/77	COFERCIT-COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
Áreas Especiais-07 e 08- Setor "F"-Sul-CS/TAQUÁ TINGA (permuta)	06.522/76	CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA
Lotes 31, 32 e 33 - Quadra 11 - Setor Co mercial Sul-PLANO PI LOTO (acrêscimo).	16.736/76	SALIM IBRAHIM BITTAR
Lote 06 - Quadra 02- Rua "B" - Setor In - dustrial-CS/SOBRADI- NHO	10.202/76	SEBASTIÃO GOMES DA SIL VA (firma)
Lotes 640 e 660-Qua- dra 02 - Setor Leste Industrial-CS/GAMA.	692.486/77	GETÚLIO RODOR LAVANDE- RIA E TINTURARIA INDUS TRIAL (firma)
Lote "C" - EQ.715/915- SEP/Sul-PLANO PILOTO.	690.760/77	BRASMED - BRASÍLIA ME DICA LTDA.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros, deve
rá ser apresentada até o dia 04.10.77.

Brasília, 28 de setembro de 1977.

ARMANDO COLÁVOLPE
Diretor Superintendente

asc;

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/77

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 146, de 8 de setembro de 1977, participa às firmas interessadas que se encontra afixado na Portaria deste Tribunal, sita à Praça do Buriti - Eixo Monumental - , Brasília - DF, a partir desta data, o Edital de Tomada de Preços nº. 01/77, a realizar-se em 17 de outubro de 1977, para aquisição de uniformes sob medida.

Brasília - DF, em 28 de setembro de 1977

JOACHIM HOROWITZ
Presidente da Comissão

"2ª. VIA DE DIPLOMA"

O abaixo assinado, filho de Arduino Comini e Da. Laudelina Cãmuni, a fim de satisfazer a Legislação Vigente e para efeito de obtenção de 2ª. Via, torna público o extravio de seu diploma de MÉDICO expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, em 08 de dezembro de 1948.

Brasília - DF, 16 de setembro de 1977, JOSÉ JOÃO COMINI, 3º. OFÍCIO DE NOTAS, TAB. DJETA MEDEIROS, Reconheço a (s) firma (s) supra, infra, retro assinalada (s) com meu sinal público, por semelhança com a (s) depositada (s) em meus arquivos, Brasília, 21 setembro 1977. Em testemunho da verdade, Escreventes - Autorizados, NEWTON ALVES LEITE - LUCIA HELENA GOMES, GERSIL A. RORIZ - EDMUNDO R. FILHO., (DAR - 26.09.77 - Cr\$ 158,40).
Dias - 29 e 30/09 e 3/10/77.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 138/77 - IDR
CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca, os abaixo relacionados, para participarem da II etapa do Curso de Prevenção e Atendimento a Sinistros, a se realizar no período de 04 a 14/10/77, no horário das 9 horas às 11 horas no IDR e das 15h às 17h, no Corpo de Bombeiros no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).

1ª - Turma - Período: 04.10.77

NOME	MATRICULA
Cipriano Cirqueira Filho	16.549
Lauro Guimarães Machado	18.997
Claudionor Alves da Silva	00.082
Vicente Alves Ferreira	16.916
Sebastião Pereira Lopes	17.595
José Raimundo Filho	09.262
João Albuquerque Reis	09.991
Manoel Faria de Santana	11.187
Antônio Ferreira Lima	11.716
Francisco Pereira Bravo	14.895
José Feliciano Neto	09.814
Joaquim Pereira Gonçalves	11.769
Camilo Igino da Cunha	02.435
Francisco de Assis Landy	13.229
Luiz Vicente da Silva	15.392
Antônio Barbosa da Costa	C. 05
Arnaldo Joaquim de Souza	11.413
João Gonçalves Nóbrega	06.227
Júlio de Melo Silva	13.762
Antônio Carlos Galletti	09.642
Elias Alves Paixão	17.151
Ubésan da Silva	16.575

2ª Turma - Período: 06.10.77

NOME	MATRICULA
Afranio Amâncio da Silva	16.537
Luiz Nascimento Sobrinho	05.183
Eurípedes Dias de Andrade	08.862
Raimundo Nonato A. da Silva	14.597
Anésio Fernandes da Rocha	00.449
Bartolomeu Chaves dos Santos	14.555
Luiz de Souza Vieira	00.297
Bras Antônio M. Pinheiro	18.765
Gilberto Pires Tavares	02.566
Lafayette Bezerra	02.158
Balbino Pereira dos Santos	11.686
José Sales	13.388
Florentino Pereira dos Santos	16.569
Osvaldo Xavier da Silva	02.226
Pedro José Soares	18.904
Celso Paulo Rodrigues	06.320
José Evangelista Santos	04.059
Francisco Hermano França	13.595
Quintino Rocha de Souza	14.533
Justino de Moraes Sarmiento	13.338
Pedro Rúbens de Macedo	12.254

3ª Turma - Período: 07.10.77

NOME	MATRICULA
Adilson Silva Simões	15.607
Geraldo José Rocha	09.458
Lourenço da Rocha Barros	12.239
Luiz Rodrigues Martins	09.701
Manoel Ferreira de Souza	12.525
Altamiro José da Silva	08.938
Welton Pereira	04.429
Raimundo Pereira dos Santos	12.958
Nelson Moreira Rocha	12.657
José Alves da Silva	14.325
Antônio Luiz Sabino	14.551
Raimundo Nonato	00.161
Antero Tavares da Silva	01.548
Olivio Potyguara V. Carvalho	29.011

Olímpio Vieira	13.074
Martiniano Pereira de Souza	16.822
Anísio Torres	16.404
Raimundo da Silva Machado	17.522
Manoel Luiz Filho	11.796
Valdik Agamenon de Andrade	C. 085

4ª Turma - Período: 11.10.77

NOME	MATRICULA
Henrique de Azevedo Neto	10.102
Joaquim José de Santana	02.645
Antônio Felix Ferrão	14.241
Antônio Luiz Fernandes	14.474
Oceano Pereira Sampaio	12.729
Mauro Monteiro	11.656
Sebastião Rodrigues de Souza	12.000
Fabício Leitão de Andrade	18.460
Juvenal Cassiano da Costa	04.112
Carlos Silva	10.184
Antônio Ramos da Silva	16.297
Antônio Barbosa da Silva	11.370
Antônio Lopes Cunha	17.068
Manoel Borges	11.480
Francisco Pinto de Oliveira	05.784
Anísio P. do Nascimento	12.222
Corbiniano Pereira Souza	01.751
Luiz Rodrigues Galvão	15.390
Serapião Teixeira Braga	11.601
Clodoveu Lopes da Silva	11.943

5ª Turma - Período: 13.10.77

NOME	MATRICULA
Dustan Cardoso de Oliveira	00.207
Carlos Alberto X. Lobo	08.045
Miguel Lourenço de Lima	09.945
Sebastião Vieira de Carvalho	09.985
José Paulino Vieira	09.823
Raimundo Cardoso	C. 107
Pedro Gomes da Silva	12.410
Gilson Moysés Santos	00.131
Nelson da Rocha Bomfim	13.720
Orlando Pereira Silva	02.864
Francisco das Chagas Mendes	15.266
Selmo Sebastião Domingos P.	08.959
Lélio Lázaro Guimarães	05.166
Manoel Pacheco Sobrinho	01.433
José Geraldo Lago	01.410
Antônio Albino de Brito	09.279
Fábio Fernando de Souza	13.303
Manoel Rodrigues da Silva	17.451
Antônio Alexandre da Silva	00.121

6ª Turma - Período: 14.10.77

NOME	MATRICULA
Eduardo Benedito C. Vieira	07.676
Raimundo Nonato Araújo	10.765
José Ernani Rocha	02.688
Antônio Tobias Sobrinho	09.749
Francisco Higino Lopes	14.110
Antônio Batista Guedes	06.082
Roberto José Lopes Pessoa	18.295
Joel Moreira dos Santos	00.278
Geraldo Alves da Silva	14.240
Vanderlei Socorro Torres	09.903
Manoel Juvencio dos Reis	12.879
Reinaldo Joaquim de Araújo	16.089
Geraldo Bueno de Toledo	16.527
Exedito Laureano de Lima	00.800
Paulo Elias da Silva Campos	05.487
Ciro Pereira Matos	16.410
Francisco Jovem Pessoa	15.343
José Vitor da Cruz	05.123
Edmundo Souto	10.569

Brasília, 27 de setembro de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente